



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itati

Secretaria de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística como parte da programação de comemoração do Dia das Crianças nas Escolas Municipais de Itati, contemplando 03 (três) espetáculos circenses, sendo 01 (um) no período da manhã e 02 (dois) no período da tarde.

1. DO OBJETO

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço de apresentação artística, destinada à comemoração do Dia das Crianças nas Escolas Municipais de Itati, com realização de 03 (três) espetáculos circenses, sendo 01 (um) no período da manhã e 02 (dois) no período da tarde.

As apresentações deverão contemplar atrações de circo e entretenimento infantil, incluindo Show do Palhaço, malabares, números de equilíbrio, mágicas, brincadeiras e interação com o público, além dos personagens Mickey e Minnie, Stitch, Patrulha Canina, Pow, Sonic e Homem-Aranha.

O serviço deverá contemplar ainda os figurinos, equipe artística, estrutura de som e iluminação necessários para a realização das apresentações.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Apresentação artística Show para comemoração do Dia das Crianças nas Escolas Municipais, com realização de 03 (três) espetáculos circenses, sendo 01 no período da manhã e 02 no período da tarde, incluindo atrações circenses, mágicas, brincadeiras, interação com o público e personagens infantis, com figurinos, equipe artística, som e iluminação.	UN	01

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças da rede municipal de ensino uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, promovendo momentos de lazer, diversão, integração e convivência no ambiente escolar.

O Dia das Crianças constitui uma oportunidade de desenvolver atividades diferenciadas da rotina escolar, proporcionando às crianças experiências lúdicas e culturais que contribuam para a socialização, criatividade, imaginação e interação entre os estudantes.

Nesse contexto, a realização dos espetáculos permitirá oferecer uma programação especialmente voltada ao público infantil, contando com atrações circenses, mágicas, malabares, números de equilíbrio, brincadeiras e personagens conhecidos pelas crianças, proporcionando momentos de alegria e participação.

A realização de 03 (três) espetáculos, sendo 01 (um) no período da manhã e 02 (dois) no período da tarde, possibilitará a organização da atividade de acordo com os turnos de atendimento das escolas municipais, permitindo que as crianças participem da comemoração de forma adequada e organizada.

A contratação de um serviço que já contemple equipe artística, figurinos, sonorização e iluminação também proporciona maior praticidade à Administração, concentrando em uma única contratação os elementos necessários para a realização da atividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, possibilitando a realização de uma comemoração especial do Dia das Crianças, proporcionando aos estudantes momentos de diversão, cultura, interação e integração no ambiente escolar.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística infantil, compreendendo 03 (três) espetáculos circenses destinados à comemoração do Dia das Crianças nas Escolas Municipais de Itati.

A contratação de serviço único que contemple as apresentações artísticas, equipe, figurinos, sonorização e iluminação mostra-se adequada às necessidades da Administração, permitindo que todos os elementos necessários à realização da atividade sejam disponibilizados de forma integrada

4. DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os valores praticados no mercado e os procedimentos previstos na legislação vigente.

O valor contratado deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do serviço, incluindo equipe artística, figurinos, deslocamento, equipamentos, estrutura de som e iluminação, tributos, encargos e demais despesas necessárias à realização das apresentações.

5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme parecer contábil anexado a este termo.

6. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A execução do serviço ocorrerá nas Escolas Municipais de Itati, em data e horários previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como parte da programação de comemoração do Dia das Crianças.

Serão realizados 03 (três) espetáculos circenses, sendo:

01 (um) espetáculo no período da manhã;

02 (dois) espetáculos no período da tarde.

As apresentações deverão contemplar as atrações previstas na proposta, incluindo Show do Palhaço Cebolinha, malabares, números de equilíbrio, mágicas, brincadeiras e interação com o público, além dos personagens infantis especificados neste Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar toda a equipe artística, figurinos, estrutura de som e iluminação necessários à realização das apresentações.

O serviço será considerado:

Executado provisoriamente: após a realização das apresentações previstas e conferência inicial dos serviços pela fiscalização.

Executado definitivamente: após a verificação de que os serviços foram executados integralmente, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e observância das demais condições estabelecidas pela Administração.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

São obrigações da CONTRATADA:

Realizar os 03 (três) espetáculos previstos para a comemoração do Dia das Crianças;
Cumprir os horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Disponibilizar equipe artística para realização das apresentações;
Disponibilizar os figurinos dos artistas e personagens;
Realizar as atrações circenses, mágicas, brincadeiras e atividades previstas;
Disponibilizar estrutura de som e iluminação necessária;
Garantir que as apresentações sejam adequadas ao público infantil;
Responsabilizar-se pelos equipamentos utilizados durante as apresentações;
Arcar com todos os custos necessários à execução do serviço;
Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
Comunicar previamente qualquer situação que possa comprometer a realização das apresentações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

Determinar as providências necessárias caso os produtos não forem fornecidos na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos legais aplicáveis à contratação direta. A escolha deverá considerar o atendimento integral às especificações do objeto, a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado e a regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

10. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Será exigida, como requisito de habilitação nesta dispensa, a apresentação dos seguintes documentos:

Contrato Social; Cartão CNPJ;

Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de FGTS

Certidão Negativa de Trabalhista Declaração Unificada;

11. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

Termo de Formalização de Demanda;

Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;

Estudo Técnico Preliminar – ETP;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Formalização do Processo de Contratação Direta;

Parecer Jurídico analisando a contratação;

Homologação do Processo de Contratação Direta;

Publicação do Extrato da Contratação;

Como FISCAL da presente contratação fica indicado o(a) Sr(a) Jordana dos Reis Goldani matrícula 3363, conforme portaria nº21 de 20 de janeiro de 2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia/RS para dirimir eventuais controvérsias.

Itati, 29 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA EBERHARDT DOS SANTOS
Data: 05/10/2026 07:39:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração do Termo de Referência.
Leticia Eberhardt dos Santos
Oficineira